

Aviso n.º 81/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 21 de Outubro de 2004:

Celine Sandrine de Brito Barbosa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, para exercer funções de assistente administrativa no Centro de Saúde de São Brás de Alportel, Sub-Região de Saúde de Faro, com início a 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria do Céu Baptista*.

Aviso n.º 82/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 28 de Outubro de 2004:

José Damásio Bento Cabrita, técnico de informática do grau 1, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional de Saúde de Faro — autorizado o regime de tempo completo prolongado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com efeitos a 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria do Céu Baptista*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 16/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 26 de Novembro de 2004, por subdelegação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Serviços de âmbito sub-regional:

Maria Amélia Martins Amaro Barata, assessora, da carreira técnica superior de Biblioteca e Documentação, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessor principal, da mesma carreira, para provimento de um lugar do mesmo quadro, em cuja área funcional consta dotação global de um lugar de que a candidata é única titular. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2004. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho n.º 17/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Outubro de 2004:

Maria Florinda Rodrigues Cordeiro, médica de clínica geral, colocada no Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto Nacional de Saúde, com efeitos a 12 de Novembro de 2004.

23 de Novembro de 2004. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 4/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Rosa Maria de Oliveira Correia Trindade — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por três meses, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004, com colocação no Centro de Saúde de Santa Comba Dão.

2 de Dezembro de 2004. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 18/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Licenciada Ana Maria Gaspar Sustelo Curto Baptista, assistente de clínica geral do quadro da Sub-Região de Saúde de Setúbal, colocada no Centro de Saúde do Bonfim — nomeada para o cargo de directora do internato complementar de clínica geral para Sub-Região de Saúde de Setúbal, com efeitos à data do despacho autorizador.

29 de Novembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal, *Franklin Soares*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 5/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Patrícia Oliveira Maia Matias — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a categoria equivalente a clínico geral, e efeitos a 21 de Julho de 2004, para o Centro de Saúde de Queluz. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 6/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Carlos Manuel d'Almeida Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a categoria equivalente a clínico geral, e efeitos a 11 de Agosto de 2004, para o Centro de Saúde de Queluz. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 7/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Luís Manuel Coelho Guerreiro Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a categoria equivalente a clínico geral, e efeitos a 21 de Julho de 2004, para o Centro de Saúde de Odivelas. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 8/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Carla Rosa Alves Silva Molares de Abril — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a categoria equivalente a clínico geral, e efeitos a 21 de Julho de 2004, para o Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.